

Rec. 20.366/40.

(20-13-41)

1941

ACT/2M.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Dionísia Nascimento Marçal recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Rail - way, em virtude da qual lhe foi negado o pagamento da importância da quota de aposentadoria vencida e não recebida pelo seu falecido marido, independentemente da apresentação de alvará judicial:

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Conselho tem se orientado no sentido de só dispensar o alvará judicial quando se tratar de pequenas quantias, tendo sido estabelecido o limite máximo de 250\$000 para essas quantias no processo nº 10.804/39 (ac. de 30-9-40, in D. O. de 16-11-40);

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Ge-
ral

Publicado no Diário Oficial em 7/3/41